C. M. I. - ES

10. 0.00194

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RESOLUÇÃO Nº 090/97

"AUTORIZA O CUSTEIO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE ESTA EDILIDADE APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE:

## RESOLUÇÃO

- ART. 1º Fica o Legislativo autorizado a custear curso de capacitação na área de informática, para os funcionários da Câmara Municipal de Itarana-ES, especificamente aos pertencentes ao seu Quadro Permanente.
- ART. 2º O período determinado ao curso basico supra citado é de 05(cinco) meses de duração, podendo a Presidência prorrogar se achar necessário, ao curso avancado.
- ART. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta da Dotação Oryamentária: OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 01010012-001.3132.00.
  - ART. 4º Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.
  - ART, 5° Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, em 11 de setembro de 1997.

SERCITO RODRIGUES CASTIGLIONI PRESIDENTE

LAUDELINO GRUNEWALD

Vice-Presidente

AITTO STANIOS